

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 058 /16 - CECE

Denomina Travessa Saibreira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C Um – Vila São Miguel -, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça concluíram pela constitucionalidade do Projeto invocando a Constituição da República, no art. 30, inc. I, que refere ser competência municipal legislar matérias de interesse local.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB analisou o Projeto, manifestando pela sua aprovação por entender estarem preenchidos todos os requisitos legais.

Nesse passo, somos favoráveis à concessão de nomenclatura do logradouro público, pois desta forma estar-se-á a facilitar a localização, evitando transtornos aos moradores locais, como bem explicado na exposição de motivos.

Isto posto, com relação ao exame sobre a legalidade da proposição e o mérito, manifestamo-nos favoráveis à **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de junho de 2016.

Vereador Mendes Ribeiro,



PROC. Nº 2918/15 292/15 Fl. 02

PARECER Nº 058/16 - CECE

Aprovado pela Comissão em 14-6-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Professor Garcia (em licença)